

## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA 81 ANOS DA SOCIEDADE DE VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Etapas**

**Divulgação do regulamento:** junho de 2019

**Período de Inscrições:** 25/06/2019 a 05/08/2019 às 16h.

**Julgamento:** As fotografias serão postadas em blocos no Facebook da SOVERGS, ficando disponíveis no período de 08/08/2019 a 26/08/2019 para voto popular. As 15 fotos mais votadas no Facebook, serão as selecionadas e irão participar da exposição de fotografias durante o 19º Congresso Estadual de Medicina Veterinária. Das 15 fotos que estarão em exposição durante o 19º Congresso Estadual de Medicina Veterinária, serão escolhidas as 3 fotos finalistas por meio de voto de participantes do evento. Cada participante do congresso poderá votar uma única vez.

**Objetivo:** Reconhecimento da profissão de Medicina Veterinária sob a forma de imagens fotográficas que mostre a prática das múltiplas atividades profissionais.

**Tema:** Atividade e/ou Rotina da Medicina Veterinária

### **Condições gerais e requisitos técnicos:**

Poderão participar do concurso qualquer pessoa com idade a partir de 18 anos que já está com a inscrição efetivada no 19º Congresso Estadual de Medicina Veterinária.

Cada participante poderá concorrer apenas com uma (01) fotografia em formato digital em cores ou em preto/branco.

As fotos não devem ser alteradas em nenhum programa de processamento de imagens, como o Photoshop ou outros tipos de editores de imagem.

Serão desclassificadas as fotos que contenham merchandising, que contenham qualquer forma ou manifestação que falte com a ética profissional, ou que se manifestem politicamente. Também serão excluídas as fotos de atividades que descumpram a Lei 5517/1968.

Fotos com imagem pessoal só poderá ser divulgada com autorização prévia. A pessoa que estiver na foto deve assinar o termo de consentimento de publicação.

Será admitido no máximo 3 autores por fotografia.

As inscrições estarão abertas de 25/06/2019 e se encerram, impreterivelmente no dia 05/08/2019 às 16h. As fotos e fichas enviadas após o prazo final, serão automaticamente desclassificadas.

Os interessados devem baixar o regulamento e a ficha de inscrição no site do evento, que deverá ser preenchida, assinada e enviada por e-mail [fotografiasovergs@gmail.com](mailto:fotografiasovergs@gmail.com), juntamente com a foto, em arquivos anexos.

Após o envio, a fotografia ou ficha de inscrição não poderá ser substituída, alterada ou retificada.

O formato do arquivo deverá ser em bitmap JPG, com resolução mínima de 5MP (megapixels) não ultrapassando o tamanho máximo do arquivo de 10MB (megabytes).

Serão aceitas fotos que tenham sido obtidas a partir de qualquer dispositivo de captura de fotos em formato digital, tais como smartphones, máquinas fotográficas digitais ou câmeras de ação que tenham este recurso e que atenda as exigências de formato e tamanho da imagem descritas no item relacionado.

A Secretaria do evento se reserva o direito de fazer todas as verificações relativas às condições de participação, presentes neste regulamento. A participação será considerada válida e efetiva somente após a verificação dos dados preenchidos no Formulário de Inscrição e confirmando a inscrição da fotografia.

Os autores das fotos enviadas que forem desclassificadas, por estar em desacordo com o presente regulamento, receberão e-mail informando que foram excluídos da participação nas demais etapas do concurso de fotografia.

Não serão admitidas fotografias fora do período de inscrições indicados neste regulamento e não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido apenas ajustes no brilho, saturação, contrastes, nitidez, ou ainda remoção de pequenos spots ou reenquadramento.

#### **Premiação:**

As quinze (15) fotografias da etapa Votação Popular, que receberem mais “curtidas”, dentro da página da SOVERGS no Facebook, farão parte de uma exposição, em área específica, no 19º Congresso e receberão certificado de participação.

A apuração do número de curtidas se dará no dia 26/08, às 15h. As curtidas recebidas após este horário, não serão consideradas.

As 15 fotografias pré-selecionadas, passarão por novo julgamento durante o evento, de onde serão indicadas 3 finalistas que serão avaliadas por uma comissão julgadora. As 3 finalistas serão anunciadas durante a cerimônia de encerramento do evento, ocasião em que receberão certificados de 1º lugar para melhor fotografia e menção honrosa às demais.

#### **Critérios de avaliação e seleção das 03 finalistas:**

Aderência ao tema proposto; originalidade; emoção captada pela foto; melhor representação da área de atuação.

Comissão julgadora será formada por profissionais atuantes na área da veterinária e irá considerar a foto que melhor representa a atuação profissional, o ambiente de trabalho, o dia-a-dia do profissional.

A Comissão Julgadora é soberana e de seu julgamento não caberá recurso.

## **Responsabilidades dos participantes**

O participante do concurso responsabiliza-se, perante a SOVERGS, pela garantia do cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

A fotografia deverá ser original e inédita e não poderá ter sido utilizada em outros concursos ou fins.

Também não poderá, em qualquer caso, ser de carácter obsceno, vulgar, violento, perigoso, racista, xenófobo, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, maus tratos aos animais, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha carácter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem nesta promoção.

Serão desclassificadas as fotos que contenham merchandising que contenham qualquer forma ou manifestação que falte com a ética profissional, ou que se manifestem politicamente. Também serão excluídas as fotos de atividades que descumpram a Lei 5517/1968.

Fotos com imagem pessoal só poderá ser divulgada com autorização prévia. A pessoa que estiver na foto deve assinar o termo de consentimento de publicação.

As fotografias inscritas passarão a integrar o banco de imagens da SOVERGS, sem carácter de exclusividade, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.

Ao realizarem a inscrição, os participantes automaticamente autorizarão a SOVERGS, sem qualquer ônus e por prazo indeterminado, a expor os seus trabalhos em qualquer meio de comunicação e redes sociais, bem como a sua eventual difusão e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros, renunciando a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza, sendo vedada qualquer utilização das fotos com finalidade lucrativa.

A SOVERGS compromete-se a mencionar sempre o nome do (a) autor (a) das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

Os participantes, ao se inscreverem, aceitam automaticamente todas as condições previstas neste Regulamento da ação cultural de fotografia amadora alusiva aos 81 anos da SOVERGS.

**Inscrições/informações:** [fotografiasovergs@gmail.com](mailto:fotografiasovergs@gmail.com)